

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

(CADA DIA MELHOR)

### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

01/ Abril / 2015

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria N° 035/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Sobrado,  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUZINETE DE OLIVEIRA  
SILVA, matrícula n° 0068, professora dos anos iniciais – A3, do quadro permanente  
desta Prefeitura para prestar serviços na ESCOLA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA  
junto à secretaria de EDUCAÇÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de

Abril de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

## Portaria N.º 036/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 24/2015, de 19 de Março de 2015, e demais dispositivos legais,

**RESOLVE:**

Conceder, ao senhor ADELSON NEVES PEREIRA, matrícula 154, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na secretaria de INFRA ESTRUTURA, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1.º quinquênio de 1998/2003, a ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Abril de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---

01/04/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

## **Portaria N° 037/2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 25/2015, de 30 de Março de 2015, e demais dispositivos legais,

### **RESOLVE:**

Conceder, ao senhor ALTAIR IZIDRO ALVES, matrícula 036, exercendo o cargo de PROFESSOR - A, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 1998/2003, a posterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Abril de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---

01/04/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

## **Portaria N° 037/2015.**

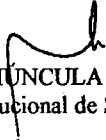
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 27/15, de 01 de Abril de 2015, e demais dispositivos legais,

### **RESOLVE:**

Conceder, a senhora MARIA BETANIA DE MENEZES PAIVA QUERINO, matrícula 159, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Abril de 2015.

  
GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO  
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

---